



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

**PROJETO DE LEI Nº 61/2026** DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Poder Executivo

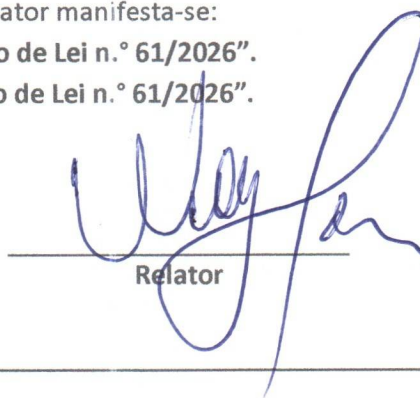
Recebida a matéria, encaminho-a aos Relatores para apresentação de Parecer, nos termos do Regimento Interno.

**PARECER DO RELATOR:**

Após estudo e consideração, este relator manifesta-se:

Favorável ao documento "Projeto de Lei n.º 61/2026".

Contrário ao documento "Projeto de Lei n.º 61/2026".

  
Relator

**DELIBERAÇÃO DAS COMISSÕES**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJRF)**

**Presidente:** Adriano Meireles da Paz (PSD)

Favorável  Contrário  Ausência

**Vice-Presidente:** Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS)

Favorável  Contrário  Ausência

**Membro:** Hermes Pereira Junior (PL)

Favorável  Contrário  Ausência

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)**

**Presidente:** Genezio Mateus (PL)

Favorável  Contrário  Ausência

**Vice-Presidente:** Severino Schulz (PDT)

Favorável  Contrário  Ausência

**Membro:** Gilmar Loose (MDB)

Favorável  Contrário  Ausência





ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

**Despacho Final das Comissões:**

O "Projeto de Lei nº 61/2026" acima mencionado recebeu (5) votos favoráveis e (0) votos contrários destas Comissões, as quais se pronunciam (X) favoráveis ( ) contrárias à matéria deliberada.

Espigão do Oeste, Sala das Comissões, em 24 / 04 / 2026.





# Município de Espigão do Oeste



04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Resultado</b>	<b>Votação das Comissões Permanentes</b>	<b>24/04/2026</b>

ID:	<b>1410434</b>	Processo	Documento
CRC:	<b>5C714B49</b>		
Processo:	<b>54-61/2026</b>		
Usuário:	<b>Maria Vitória Silva Rocha Diehl</b>		
Criação:	<b>24/04/2026 11:20:16</b>	Finalização:	<b>24/04/2026 11:20:56</b>

MD5: **5CFF69B5FC5A76E38DFCB97440C84AD1**

SHA256: **83EE9C0DDE12F4BF17D99D0B542AB76FCFF9491D021F5C38021238E3188D03D8**

Súmula/Objeto:

**Resultado da Votação das Comissões Permanentes ao PL 61/2026 dia 24/04/2026.**

### INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	24/04/2026 11:20:16
------------------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	24/04/2026 11:20:16
-----------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Maria Vitória Silva Rocha Diehl	Agente Administrativo	24/04/2026 11:21:06
--	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1410434 e o CRC 5C714B49.



## PARECER CONJUNTO DAS COMISSÃO PERMANENTES Nº 01/2026

**Comissões:** Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento

**Proposição:** Projeto de Lei nº 61/2026

**Autoria:** Poder Executivo

**Ementa:** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME E CRIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - SME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Relator:** Vereador Walter Gonçalves Lara

### I - RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Mensagem n.º 050/2026, com pedido de regime de urgência (art. 33 da Lei Orgânica e arts. 129 e seguintes do Regimento Interno).

A proposição visa adequar a classificação orçamentária da dotação destinada à Reserva de Contingência constante da Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei n.º 3.032/2025), alterando a codificação atual para os padrões exigidos pela Portaria STN/SOF n.º 163/2001, pelas regras do TCE-RO (Instrução Normativa n.º 72/2020 e Resolução n.º 328/2020) e pelos Manuais MCASP e MDF.

O projeto deixa claro que se trata de **adequação exclusivamente formal**, sem alteração de valores, finalidade da despesa ou criação de novas ações governamentais.

É o relatório.

### II - VOTO DO RELATOR

Verifica-se a constitucionalidade e a legalidade do projeto, reconhecendo a iniciativa privativa do Prefeito para tratar de matéria orçamentária nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal, além de considerar a redação clara e a técnica legislativa adequada. Quanto ao mérito jurídico, entende-se que a medida é conveniente e oportuna por corrigir inconsistência que inviabiliza a validação das informações contábeis no sistema SIGAP.

Paralelamente, conclui-se que o projeto não cria ou aumenta despesa, não reduz receita e não altera o total do orçamento, tratando-se de mera reclassificação contábil da Reserva de Contingência já prevista na Lei Orçamentária Anual, sem qualquer impacto financeiro ao erário. Ademais, a adequação atende às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e às

normas nacionais de contabilidade pública, sendo indispensável para a regularidade da gestão fiscal e para evitar apontamentos nas prestações de contas.

Diante do exposto, **o voto do Relator é favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 61/2026.**

**Walter Gonçalves Lara**

Relator

### III - CONCLUSÃO DAS COMISSÕES

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento, acompanhando o voto do relator, manifestam-se **favorável à aprovação do Projeto de Lei n.º 61/2026.**

Sala das Comissões, 24 de abril de 2026.

**Adriano Meireles da Paz (PSD)**

Presidente da CLJRF

**Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS)**

Vice-presidente da CLJRF

**Relator**

**Genezio Mateus**

Presidente da C.F.O

**Severino Schulz**

Vice-Presidente da C.F.O

**Gilmar Loose**





Membro da C.F.O

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPÍGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

---

-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **Walter Gonçalves Lara, Vice-Presidente Com. Legislação J. R. Final**, em 24/04/2026 às 12:10, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).  
LOGIN E SENHA
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Presidente da C. Legislação, Justiça e Red. Final**, em 24/04/2026 às 12:50, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).  
LOGIN E SENHA
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Presidente Com. Finan. e Orçamento**, em 24/04/2026 às 14:44, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).  
LOGIN E SENHA
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 26/04/2026 às 08:00, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).  
LOGIN E SENHA



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vice-Presidente Com. Finan. e Orçamento**, em 27/04/2026 às 07:11, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1410510** e o código verificador **54F961BF**.

---

Referência: [Processo nº 54-61/2026](#).

Docto ID: 1410510 v1